



PORTARIA 028/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

**DISPOE SOBRE A CONCESSÃO DE
DIÁRIAS A SERVIDOR PÚBLICO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...**

A Sr.^a **MARIA DILEUSA RIBEIRO SILVA** - Secretária Municipal de Assistência Social do Município de Itupiranga - Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício nº 167/2023-SEMAS

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Conselheira Tutelar **ANTEILMA MIRANDA SANTANA** CPF: **994.533.802-10**, Matrícula nº **0020977** - **CONSELHEIRA TUTELAR**, Lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social/Conselho Tutelar de Itupiranga, para deslocar-se ao município de Ulianópolis/MA no período de 21/03/2023 a 22/03/2023, com o objetivo de buscar adolescente. Atribuindo-lhes 02(duas) diárias para o membro, no valor de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais) cada diária, totalizando um montante de R\$ 760,00 (setecentos e sessenta reais) para cada membro. De acordo com Decreto nº 49/2017, de 18 de Maio de 2017, que regulamenta a Lei Orgânica do Município;

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentaria própria;

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal De Itupiranga, 21 de Março de 2023.

MARIA DILEUSA RIBEIRO SILVA
Secretaria Municipal de Assistência Social

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.